

PORTARIA CRO-MG Nº 097/2020

Altera Calendário de Reuniões de Diretoria.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG

CONSIDERANDO a Portaria CRO-MG de número 063/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário da Reunião de Diretoria do dia 22 de outubro de 2020, das 15h00 para às 09h00min, e acrescentar a data do dia 23 de outubro de 2020, às 09h00min., a ocorrerem na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o calendário disposto na Portaria 063/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG

Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário do CRO-MG Ricardo Alves Corrêa Tesoureiro do CRO-MG